

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 120-2020**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E INTERATIVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECER EM MODALIDADE DE LOCAÇÃO UMA SOLUÇÃO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E CÓPIAS DE DOCUMENTOS, INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E MULTIFUNCIONAIS, SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO E BILHETAGEM, SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, TREINAMENTOS E TODOS OS SUPRIMENTOS DOS EQUIPAMENTOS (EXCETO PAPEL) DURANTE O PERÍODO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES.

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2022, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, Bairro Dom Pedro II, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente**, que acumula atualmente a competência de **Diretor de Desenvolvimento Empresarial LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, decorrente do **Processo Administrativo protocolo nº 19.728.024-7, Pregão Eletrônico nº. 587/2020-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 16 de dezembro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **INTERATIVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, estabelecida na Avenida Visconde de Guarapuava, nº. 3444, conj. 302 3º Andar, Condomínio Capitol Executive, Bairro Centro, CEP: 80250-220, Fone: (41) 3013-4444, Curitiba-Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº. 24.547.436/0001-63, representada neste ato pelo Sr^a. **ANA LEONOR COELHO MORENO**, Cédula de Identidade nº. 3.186.335-0SESP/PR e CPF/MF nº. 738.767.559/72, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Termo Aditivo, o qual reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO: o Contrato nº 120/2020-APPA fica acrescido de 4 (quatro) Unidades de Tipo 01 – Multifuncional Monocromático Alta Desempenho - A4 e 1 (uma) Unidade de Tipo 02 - Multifuncional Policromática - A4, por um período de 23 (vinte e três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Para o acréscimo previsto na cláusula acima, a APPA pagará a CONTRATADA a importância de até R\$ 32.614,92 (Trinta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), que corresponderá ao percentual de 2,67% (dois inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) do valor total do contrato, conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº. 19.728.024-7, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 20 de dezembro de 2022.

_____ **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

_____ **ANA LEONOR COELHO MORENO**
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

_____ **TESTEMUNHA**
RG:

_____ **TESTEMUNHA**
RG: